

Bolsa de Investigação - Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação Mestre no âmbito do projeto do projeto "INTERNOVAMARKET-FOOD - Programa acelerador INTERNOVAMARKET para aumentar la competitividad del sector alimentario de Galicia-Norte de Portugal" (0437_INTERNOVAMARKET_FOOD_1_E), co-financiado pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) através do Programa INTERREG V A Espanha – Portugal (POCTEP) 2014-2020.

Área Científica: Biotecnologia Alimentar

Fins: Produtos e Processos Alimentares; Transferência Tecnologia

Objeto: Acompanhamento de atividades de transferência de tecnologia e desenvolvimento e/ou melhoria de produtos e processos na indústria agroalimentar.

Requisitos de admissão: Mestrado em Biotecnologia, Engenharia Alimentar, Genética Molecular; adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver.

Perfil desejado: Experiência em trabalhos de investigação com empresas do ramo agroalimentar.

Plano de trabalhos: O presente plano tem como principais tarefas 1) Acompanhamento de empresas do ramo agroalimentar no desenvolvimento e/ou melhoria de processos ou produtos (10). 2) Proposta de ideias de interesse associadas à inovação no setor agroalimentar (10).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido em Bragança, no Centro de Investigação de Montanha do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação da Professora Isabel Ferreira.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até um máximo de 12 meses, com início previsto para 1 de julho de 2019, em regime de exclusividade.

Entidade Financiadora: Programa INTERREG V A Espanha – Portugal (POCTEP) 2014-2020.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção no valor de € 989,70, conforme tabela de valores das bolsas de investigação atribuídas diretamente pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Periodicidade: Mensal

Modo de pagamento: Transferência Bancária

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a legislação aplicável.

Renovação da bolsa: Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%);
- b) Experiência em trabalhos de investigação com empresas agroalimentar (40%).

Os dois melhores candidatos, de acordo com estes critérios, poderão ser convocados para entrevista presencial e a sua classificação será ponderada no item a) com uma valoração de 40%. O júri poderá não atribuir a bolsa se a classificação dos candidatos for inferior a 9,5 valores.

Composição do Júri de Seleção: O júri é constituído por Prof. Doutora Isabel C.F.R. Ferreira (presidente), Doutora Lillian Barros (vogal) e Prof. Doutor Amílcar António (vogal).
Suplentes: Prof. Doutora Maria José Alves (vogal) e Prof. Doutor Rui Abreu (vogal).

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 20 de maio a 3 de junho de 2019, inclusive.

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, acompanhadas dos seguintes documentos: carta de candidatura indicando a motivação para se candidatar a esta bolsa, cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/ documento de identificação, *Curriculum Vitae* detalhado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Envio da candidatura: As candidaturas devem ser remetidas por correio eletrónico (exclusivamente), com aviso de leitura, para:
Prof. Isabel C.F.R. Ferreira
Email: iferreira@ipb.pt

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no Centro de Investigação de Montanha do Instituto Politécnico de Bragança, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Bragança.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 26º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPB.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>), Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.